

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 61ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 39ª Sessão Ordinária da 61ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h02min e encerrados às 21h50min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 39ª (TRIGÉSIMA NONA) Sessão Ordinária da 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) Reunião Anual realizada em 29 de novembro de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **MARCIO LACERDA DE JESUS**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 071/2021** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

078/16/2021 – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA DE GOIOERÊ, PARA FINS DE REPASSE E TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORIUNDO DAS PORTARIAS GM/MS 2.237/2021 E 2.999/2021. **MENSAGEM Nº 072/2021** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 079/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE ATLETAS OU ENTIDADES DESPORTISTAS QUE VISEM PARTICIPAR DE EVENTOS ESPORTIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA** – Recebida dos vereadores Fabiano Aparecido Barboza, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins, apensando **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/16/2021** – Súmula: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021 (REGIMENTO INTERNO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 002/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES HERLEY KLEBER, FABIANO BARBOZA, RICARDO MARTINS, PATRIK PELOI E WALTER FERNANDES**, Os Vereadores que subscrevem, formulada em consonância com o Inciso IV do §1º do Art. 189, da Resolução nº 001/2012 (Regimento Interno), solicita à Mesa Diretora, que proceda a outorga de Moção de Congratulações e Aplausos à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá, comandada pelo Delegado Marcos Wanderley de Souza, extensivo à sua equipe. **REQUERIMENTO Nº 059/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCIO LACERDA E FABIO PLAZA**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUEREM, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, determinando ao setor e/ou departamento competente, para que seja informado o seguinte: Face ao cancelamento do contrato com a empresa vencedora da licitação para execução dos serviços de pavimentação asfáltica das vias do Distrito de Jaracatiá, Conjunto Águas

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Claras e Jardim Universitário, em decorrência do descumprimento contratual, informar se a Administração Municipal entrou com processo judicial contra a empresa vencedora do certame em destaque? Quais as penalizações que a administração municipal imputará à referida empresa? E, o mais importante, em decorrência das obras que foram iniciadas pela empresa, muitas vias estão com o leito carroçável prejudicado, causando enorme transtorno aos moradores residentes nestas localidades, qual será a medida paliativa/urgente que a administração municipal adotará para deixar o leito carroçável transitável, até que nova empresa quer seja através do chamamento dos licitantes que ficaram em segundo ou terceiro lugar, ou até mesmo com a abertura de um novo certame, retomem as obras ora paralisadas?

REQUERIMENTO Nº 060/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, determinando ao setor e/ou departamento competente, para que seja informado o seguinte: Em relação à obra de revitalização do Parque Ecológico Municipal Danilo Marques Moura, qual o motivo da obra estar atrasada? Houve notificação da empresa vencedora do certame licitatório pelo atraso? Houve pedido de aditivo, se sim foi concedido? Quem é o fiscal da obra? Qual o percentual da obra concluída atualmente? Qual deve ser a espessura da pista existente no interior do parque de acordo com o projeto? Porque as pedras que existiam nas laterais da pista de caminhada do Parque foram retiradas em grande parte do seu percurso? Para onde foram levadas? Qual é a previsão de conclusão da obra? Encaminhar toda a documentação referente a presente obra (projeto, processo licitatório e eventuais notificações e aditivos). **INDICAÇÃO Nº 232/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCI ALVINO**, A Vereadora que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito Municipal, sugerindo o seguinte: Instalação de Postes com Iluminação na academia da terceira idade (ATI), instalada ao lado do Centro de Convivência do Idoso Maria Luiza Mozena. **INDICAÇÃO Nº 233/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA**, O Vereador que

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

subscrive, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito Municipal, determinando ao setor responsável da prefeitura municipal, para que adote as medidas cabíveis, em atenção ao pedido dos moradores do bairro Jardim Universitário, objetivando a execução dos serviços de poda das árvores existentes na Praça da Igreja Católica daquela comunidade. **INDICAÇÃO Nº 234/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscrive, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito Municipal, para que juntamente com a vossa assessoria, estude a viabilidade técnica e legal para concessão de adicional de insalubridade para todos os funcionários públicos que exercem a função de serviços gerais (zeladores) do município. **INDICAÇÃO Nº 235/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI**, O Vereador que subscrive, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito Municipal, para que juntamente com a vossa assessoria jurídica estudem a viabilidade de elaboração de um Projeto de Lei em nosso município, dispondo sobre: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA COVID-19**. Em tela modelo de projeto de lei para nortear a feitura do mesmo em nossa cidade. É o que consta Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Patrik Peloi Flávio, Fabiano Aparecido Barboza (dispensou o uso da palavra), Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Marcio Lacerda da Jesus**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em SEGUNDA discussão,

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 039/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, já com a inclusão das emendas impositivas e da Emenda Aditiva/Modificativa, **PROJETO DE LEI Nº 062/16/2021** – Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 069/16/2021** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A CESSÃO DE BENS PÚBLICOS A APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 070/16/2021** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A CESSÃO DE BENS PÚBLICOS AO CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA – CESC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 071/16/2021** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A CESSÃO DE BENS PÚBLICOS AO CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE - CREER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, o **PROJETO DE LEI Nº 072/16/2021** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A CESSÃO DE BENS PÚBLICOS AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 074/16/2021** – Súmula: AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Nº 075/16/2021 – Súmula: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A RECEBER, EM DOAÇÃO, APOIO FINANCEIRO DA EMPRESA COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA LTDA PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão e votação única de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação – **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021** – Apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 11/16/2021. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16/2021** - - Súmula: ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009. Em discussão e votação única de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação – **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021** – Apresentada ao Projeto de Lei nº 073/16/2021. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 073/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CONECTIVIDADE MÓVEL NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ PARA VIABILIZAR A CHEGADA DA TECNOLOGIA DE QUINTA GERAÇÃO (5G) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura, submeto à discussão Plenária o Projeto de Lei nº 039/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 039/16/2021 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 062/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 062/16/2021 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei nº 069/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 069/16/2021 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

o Projeto de Lei nº 070/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 070/16/2021 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei nº 071/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 071/16/2021 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei nº 072/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 072/16/2021 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei nº 074/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 074/16/2021 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei nº 075/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 075/16/2021 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em discussão A Emenda Modificativa nº 001/2021 apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 011/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 APRESENTADA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16/2021, APROVADA EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em PRIMEIRA discussão já com a inserção da Emenda aprovada, o Projeto de Lei Complementar nº 011/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16/2021 APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em discussão A Emenda Modificativa nº 001/2021 apresentada ao Projeto de Lei nº 073/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 073/16/2021, APROVADA EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em PRIMEIRA discussão já com a inserção da Emenda aprovada, o Projeto de Lei nº 073/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 073/16/2021 APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber: **Patrik Peloi Flávio, Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos.** O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Marcio Lacerda de Jesus, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra, **Herley Kleber Dantas de Oliveira.** Finalizado o discurso, o Vereador Marcio Lacerda de Jesus devolveu a Presidência ao titular do cargo. **José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Marcio Lacerda de Jesus.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.